

Portaria nº 09 de 30 de novembro de 2009

O Prof. Ms. Mauro César Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o disposto no art. 8º, do Capítulo I, do Título III do Regimento Interno da Faculdade Eça de Queirós, resolve:

Art. 1º Apresentar o calendário especial para a realização das provas substitutivas das turmas não concluintes:

09/12 – Quarta-feira, realização das provas substitutivas referentes às disciplinas cujas aulas ocorrem as **segundas e quartas-feiras**.

10/12 – Quinta-feira, realização das provas substitutivas referentes às disciplinas cujas aulas ocorrem as **terças e quintas-feiras**.

11/12 – Sexta-feira, realização das provas substitutivas referentes às disciplinas cujas aulas ocorrem às **sextas-feiras**.

§1º. Os alunos que desejarem fazer as provas substitutivas deverão requerer junto à secretaria, até o dia 07 de dezembro e realizar o pagamento junto ao Financeiro.

§2º. Para solicitar a isenção de pagamento, o aluno deverá apresentar, no ato do requerimento de prova substitutiva, o atestado e aguardar o parecer da coordenação e direção.

Jandira. SP, 30 de novembro de 2009.

Prof. Ms. Mauro César Gonçalves
Diretor – FACEQ.